



PORTARIA Nº 130/2020

Ementa: Prorroga o prazo para os trabalhos da Comissão, instituída pela Portaria nº 77/2020 – Revisão da bonificação do atendimento ao público, do CREA-RN.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando que o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, conforme **Portaria n.º 113/2020 expirou em 15 de outubro de 2020;**

Considerando o disposto no requerimento da Coordenação da Comissão, passo 22 do protocolo n.º 4547363/2020, no qual informa a necessidade de prorrogação de prazo, diante da complexidade da matéria objeto de análise e, também, com o advento das eleições do Sistema Confea/Crea a realização das reuniões se tornou mais dificultoso,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar o prazo para os trabalhos da Comissão, instaurada pela Portaria 77/2020, **por mais 30 (trinta) dias**, contados do término do prazo da portaria de Prorrogação nº 113/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **16 de outubro de 2020**.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 21 de outubro de 2020.

Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN